

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Presidente da 2ª Câmara de Direito

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175011> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



AVISO 00043/2026

Disponibilização: 29/07/2026 às 14h00m

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2026

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **14 de agosto de 2026, às 10h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a “**contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, inclusive com capacidade de impressão em formato estendido até Super A3, incluindo impressoras e/ou multifuncionais, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Coordenadoria de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).**” As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **14 de agosto de 2026, às 10h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *WhatsApp: (85) 3207-7100*.

Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175007> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00028/2026

Disponibilização: 29/07/2026 às 14h30m

PORTARIA Nº 28/2026/CGJCE

Dispõe sobre alteração da composição das Comissões de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, instituídas pelas Portarias nº 25/2024/CGJCE e 17/2026/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39 da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14

de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2024/CGJCE (DJeA de 27/09/2024), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024, alterada pela Portaria nº 09/2025/CGJCE (DJeA de 13/02/2025);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2026/CGJCE (DJeA de 23/04/2026), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em novembro/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao monitoramento do cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante dos acórdãos exarados nos autos dos processos nº 0002734-11.2024.2.00.0000 e nº 0007590-81.2025.2.00.0000, referentes às inspeções realizadas junto ao Poder Judiciário Cearense, e em junho/2024 e novembro/2025, respectivamente;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Luís Gustavo Montezuma Herbster para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria - Gestão 2025/2027, conforme Portaria nº 1717/2026/PRES (DJe de 24/07/2026);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster**, Juiz Corregedor Auxiliar, para integrar as comissões abaixo indicadas, em substituição ao **Dr. Gúcio Carvalho Coelho**, anteriormente designado por meio das Portarias nº 25/2024/CGJCE (DJeA de 27/09/2024) e nº 17/2026/CGJCE (DJeA de 23/04/2026):

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024 e,

II - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0007590-81.2025.2.00.0000), no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175037> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DAS VARAS DA CAPITAL

DIRETORIA DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84141> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



AVISO 00089/2024

Disponibilização: 27/09/2024 às 18h06m

TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº. 001/2024

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **03 de outubro de 2024, às 09:30h** (horário de Brasília), uma **Cotação Eletrônica** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por **dispensa de licitação**, que tem como objeto a **“contratação de empresa para emissão de vouchers para emissão de certificados digitais, sendo 15 (quinze) certificados do tipo e-CPF A1, 1.072 (um mil e setenta e dois) certificados do tipo e-CPF A3, 15 (quinze) certificados do tipo e-CNPJ A1 e 15 (quinze) certificados do tipo e-CNPJ A3, sob regime de execução indireta, por preço unitário de itens/grupos, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **03 de outubro de 2024, às 09:30h** (horário de Brasília). Termo de Participação e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *WhatsApp: (85) 3207-7100*.

Fortaleza-CE, aos 27 de setembro de 2024.

DIRETORA DE CONTRATAÇÕES DO TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84148> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00025/2024

Disponibilização: 27/09/2024 às 17h14m

PORTARIA Nº 25/2024/CGJCE

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão exarado pelo Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do processo nº 0002734-11.2024.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em cumprimento a Portaria nº 20/2024/CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão já especificado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024 e, designar para compô-la, os abaixo relacionados:

- I - **Dras. Ana Kayrena da Silva Freitas**, Juíza Corregedora Auxiliar;
- II - **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti**, Juiz Corregedor Auxiliar;
- III - **Dr. Agenor Studart Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar;

- IV - **Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz Corregedor Auxiliar;
- V - **Dr. Gúcio Carvalho Coelho**, Juiz Corregedor Auxiliar;
- VI - **Fernanda Cristina Dias Monteiro**, Matric. 40106, Diretora-Geral;
- VII - **Antônio Carlos Largura Filho**, Matric. 11858, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça;
- VIII - **Naiandra Lima Pinheiro**, Matric. 48650, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;
- IX - **Giovana Augusta Brasileiro Lobo**, Matric. 353, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;
- X - **Jaiana Pereira do Nascimento**, Matric. 50798, **Auxiliar Operacional, com lotação no** Núcleo de Governança da Corregedoria; e
- XI - **Arianne Rodrigues de Araujo Saraiva**, Matric. 4197, servidora.

Art. 2º Indicar a Dra. **Ana Kayrena da Silva Freitas** para presidir a referida Comissão e a servidora **Arianne Rodrigues de Araujo Saraiva** para secretariá-la.

Parágrafo único. Caberá a servidora indicada para secretariar, a organização e documentação de todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão ora instituída, incluindo-se elaboração de pautas e atas de reuniões, expedientes necessários, relatórios, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/83964> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01245/2024

Disponibilização: 27/09/2024 às 13h33m

PORTARIA N. 1245/2024

Dispõe sobre a designação de Escrevente Autorizada

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, JUÍZA DE DIREITO SOLANGE MENEZES HOLANDA , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 119, §3º da Lei Estadual n. 16.397/2017 c/c o art. 58, § único, do Provimento n.4/2023/CGJCE;

CONSIDERANDO a solicitação da Delegatária Titular do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE, por meio do Processo Administrativo n. 8514201- 16.2024.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação de Alessandra da Silva Pereira para exercer a função de escrevente autorizada, desde a data de 20 de setembro de 2024, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,

em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Art. 3º Este normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110386> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00009/2025

Disponibilização: 13/02/2025 às 16h58m

PORTARIA Nº 09/2025/CGJCE

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, instituída pela Portaria nº 25/2024/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2024/CGJCE (DJeA de 27/09/2024), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024 e, designação de sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao monitoramento do cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão exarado nos autos do processo nº 0002734-11.2024.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em cumprimento a Portaria nº 20/2024/CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024, conforme indicado abaixo:

I - Incluir os(as) magistrados(as) **Wildemberg Ferreira de Sousa e Flávia Setúbal de Sousa Duarte** e os(as) servidores(as) **Maria Cristiane Meireles de Oliveira**, matrícula 51248, Diretora-Geral, **Francisco Clávio Saraiva Nunes**, matrícula 200594, Assessor Jurídico da CGJCE, e **Antônia Liliane Ribeiro Rocha Gomes**, matrícula 12160, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

II - Excluir os(as) magistrados(as) Giancarlo Antoniazzi Achutti e Agenor Studart Neto, bem como os(as) servidores(as) Fernanda Cristina Dias Monteiro, Antônio Carlos Largura Filho e Naiandra Lima Pinheiro, todos(as) anteriormente indicados(as) mediante Portaria nº 25/2024/CGJCE, publicada no DJe de 27/09/2024.

Art. 2º Ratificar os demais termos da Portaria nº 25/2024/CGJCE.

Art. 3º Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110365> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00010/2025

Disponibilização: 13/02/2025 às 17h07m

PORTARIA Nº 10/2025/CGJCE

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE) para o Biênio 2025-2027.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 43 ao 46 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que trata das atribuições, funcionamento e composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), instituído no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos integrantes do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE) para atuação durante o Biênio 2025-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o **Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE)**, com atuação durante o Biênio 2025/2027, os abaixo relacionados:

I - Ana Kayrena da Silva Freit as, Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

II - Wildemberg Ferreira de Sousa, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

III - Maria Cristiane Meireles de Oliveira, Diretora-Geral da Corregedoria Geral da Justiça;

IV - Antônio Liliane Ribeiro Rocha, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da Corregedoria Geral da Justiça;

V - Gabriel da Silva Gomes, Coordenador de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da

em conhecer do recurso, para no mérito declarar procedente a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca para processamento do feito, nos termos do voto do eminente Relator” 232-Conflito de competência cível 0003309-84.2023.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exmos.Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 233-Conflito de competência cível 0001978-67.2023.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juízos de Direito da 8ª e 18ª Varas de Família da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exmos.Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito declarar procedente a competência do Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator”** **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminente Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO requereu que fosse retirado de Pauta: Embargos de Declaração Cível 0637812-19.2022.8.06.0000/50000. O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de Pauta: Agravo de Instrumento 0630835-74.2023.8.06.0000. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de Mesa: Embargos de Declaração Cível 0053565-83.2021.8.06.0167/50001. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de Mesa: Apelação Cível 0169282-30.2019.8.06.0001. **DIVERSOS:** Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. Participou da presente sessão: o Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará - Emanuel, colaborando de forma expressiva no decorrer da sessão de julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168961> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00017/2026

Disponibilização: 23/04/2026 às 15h23m

PORTARIA Nº 17/2026/CGJCE

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em novembro/2025.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39 da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão exarado pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do processo nº 0007590-81.2025.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 25 a 28 de

novembro de 2025, em cumprimento à Portaria nº 53/2025/CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão já especificado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0007590-81.2025.2.00.0000), no período de **25 a 28 de novembro de 2025**, e designar para compô-la os abaixo relacionados:

I - Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza Corregedora Auxiliar;

II - Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar;

III - Maria Cristiane Meireles de Oliveira, Matric. 51248, Diretora-Geral;

IV - Fernanda Cristina Dias Monteiro, Matric. 40106, Gerente Administrativa;

V - Antônia Liliane Ribeiro Rocha Gomes, Matric. 12160, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

VI - Giovana Augusta Brasileiro Lobo, Matric. 353, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;

VII - Jaiana Pereira do Nascimento, Matric. 50798, Auxiliar Operacional, com lotação no Núcleo de Governança da Corregedoria; e

VIII - Gabriel da Silva Gomes, Matric. 51952, Coordenador de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias

Art. 2º Indicar a Dra. **Ana Kayrena da Silva Freitas** para presidir a referida Comissão e a servidora **Fernanda Cristina Dias Monteiro** para secretariá-la.

Parágrafo único. Caberá à servidora indicada para secretariar a organização e documentação de todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão ora instituída, incluindo-se elaboração de pautas e atas de reuniões, expedientes necessários, relatórios, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168904> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DAS VARAS DA CAPITAL

DIRETORIA DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA